



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.723, DE 16 DE JUNHO DE 2008

Aprova a revalidação do diploma de Mestre de Maria de Fátima Santos Ferreira.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 20.05.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 011732/2006 - UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n. 059/2008, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova a revalidação do Diploma de Mestre em Letras, conferido a Maria de Fátima Santos Ferreira, pelo Instituto Pedagógico Latino Americano e Caribenho – Cuba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de junho de 2008.

Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão